

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO	13. FEV. 1980		
JORNAL DE NOTÍCIAS			

A partir de Março

Pensões em atraso vão ser liquidadas

Segundo uma nota de Imprensa divulgada ontem pelo MAS, e que abaixo reproduzimos, vai iniciar-se já em Março o pagamento das pensões da Previdência em atraso. A citada nota declara, nomeadamente:

«Sobre algumas notícias — e afirmações públicas — referentes a um atraso pronunciado e respeitantes ao pagamento das actualizações das pensões da Previdência — invalidez, reforma, velhice e pensão social — aproveita-se para esclarecer que, as mesmas principiarão a ser pagas, aos pensionistas, já no próximo mês de Março. «Verifica-se, assim, que o pagamento dos citados aumentos se irá efectivar num prazo muito mais curto do que aquele que tem sido apontado nessas notícias e afirmações públicas, representando esse período o tempo, mínimo, absolutamente indispensável para se concretizar o processamento dos aumentos em causa.

«Saliente-se, ainda, que o Decreto-Lei NR. 513-M/79, embora publicado em suplemento ao «Diário da República» de 26 de Dezembro, apenas foi, efectivamente, distribuído no decurso do mês de Janeiro, pelo que, só a partir desse momento os serviços do Ministério dos Assuntos Sociais puderam iniciar os trabalhos conducentes ao pagamento dos aumentos previstos naquele decreto-lei.»